

Direito humanos, redes sociais e informação: reflexões sobre o papel do Humaniza Redes

Ketlen Stueber

Doutoranda em Educação pela UFRGS
(ketistueber@hotmail.com)

Luis Fernando Herbert Massoni

Doutorando em Comunicação e Informação pela UFRGS
(luisfernandomassoni@gmail.com)

Valdir Jose Morigi

Doutor em Sociologia pela USP
(valdir.morigi@gmail.com)

Resumo

Verifica a atuação da página *Humaniza Redes no Facebook* e estuda o papel da informação para a conscientização dos Direitos Humanos e o combate aos discursos de ódio no Brasil. Pesquisa de caráter quali-quantitativo analisa e descreve as informações presentes nas postagens da página do projeto *Humaniza Redes no Facebook*. Conclui que o *Humaniza Redes*, durante a vigência presidencial de Dilma Roussef, disseminou informações pertinentes para a defesa de valores e princípios de dignidade humana, auxiliou no debate sobre direitos individuais e coletivos, diversidade, respeito mútuo e combate aos discursos de ódio sobre diferentes grupos sociais.

Palavras-chave

Direitos Humanos; redes sociais; discursos de odio; informação; Humaniza Redes.

Abstract

Presents the information's role about human rights and no rate speech moviments at Brazil by Facebook page *Humaniza Redes*. The qualitative and quantitative research, analyzes and describes the informative content of page during the Dilma Rouseff's presidential term. Concludes that *Humaniza Redes* was disseminated relevant informations about principles of human dignity, individual and collective rights, diversity, mutual respect, and no rate speech movients for various Brazilian's social groups.

Keywords

Human Rights; virtual social networks; no rate speech moviments; information; Humaniza Redes at Facebook.

Introdução

Os Direitos Humanos (DH) são um conjunto de direitos inerentes aos seres humanos que englobam questões políticas, éticas e sociais. Nas democracias contemporâneas, esses direitos surgem acompanhados pela conscientização da sua importância e papel na sociedade. A consolidação desses direitos sofre resistências de determinados sujeitos e grupos devido às visões políticas conservadoras, crenças religiosas ou por simples falta de informação e estas posturas tornam-se por vezes preconceituosas, reacionárias e autoritárias. Quando mediadas através de canais de comunicação, materializam-se em discursos de ódio, que inferiorizam e discriminam determinados grupos sociais.

O contexto atual do país, marcado pela descrença nas instituições políticas, é propício ao fortalecimento desses discursos, que ao fomentar perspectivas opostas e sem disposição para o diálogo, geram discórdias e conflitos. Tais práticas estão presentes em sites e páginas das redes sociais, tornando estes ambientes espaços de tensão social. Sob a gestão de Dilma Rousseff, o Governo Federal lançou o projeto Humaniza Redes para promover segurança nas redes e servir de canal para efetuar denúncias sobre violações aos DH que acontecem tanto no ciberespaço como fora dele. O projeto visava disponibilizar informações aos cidadãos, aproximar e conscientizar a população por meio de três eixos de atuação: denúncia, prevenção e segurança.

O objeto deste estudo está pautado pela relação entre os conceitos de Direitos Humanos, combate aos discursos de ódio, educação em direitos humanos e o papel da informação. A partir de abordagem quali-quantitativa, o artigo descreve e analisa os conteúdos veiculados pelas postagens na página do projeto no

Facebook entre abril e julho de 2015, dentro do período de atuação do governo democraticamente eleito no Brasil³. Esta pesquisa parte da seguinte questão: *De que modo o Humaniza Redes atuou no combate aos discursos de ódio em redes sociais?* Objetivou-se compreender como se deu a atuação do projeto no combate aos discursos de ódio e a promoção do respeito ativo e à diversidade dentro do tempo especificado acima, bem como registrar as temáticas que envolviam cidadania e DH e verificar que tipos de fontes de informação eram disseminados pela página. Conclui-se que, ao abordar diferentes temáticas e fazer uso de fontes de informação reconhecidas, o projeto desempenhou um papel importante na conscientização sobre direitos individuais e coletivos e valorização da diversidade étnica, racial e de gênero. Mostrou-se uma ferramenta de contribuição social, em um momento de aumento da intolerância percebido no país através dos discursos presentes nas redes sociais.

2 Direitos humanos, discursos de ódio e informação

A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) proclamou em dezembro de 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos, um marco em prol dos valores de dignidade e paz, tanto em nível micro como em nível macrossocial. Universais, naturais e históricos, os DH são dispostos em 30 artigos que visam garantir dignidade à pessoa humana independente das diferenças existentes entre as culturas e as leis que regem cada nação. O caráter histórico dos DH

³ A página do projeto no *Facebook* e os outros sites do Humaniza Redes (*Twitter* e *Instagram*, por exemplo) foram alterados logo após a deposição da presidente democraticamente eleita, Dilma Rousseff. A maioria dos dados não está mais disponível.

fundamenta-se nas demandas dos processos sociais ao longo do tempo e por isso é considerado dinâmico e mutável.

Os DH estão categorizados como direitos de primeira, segunda e terceira geração. A primeira geração trata das liberdades individuais conquistadas pelo advento do liberalismo contra o absolutismo, a opressão e as perseguições de ordem política ou religiosa por parte do Estado e de outras instituições. A segunda geração é a dos direitos sociais e do trabalho enquanto demandas surgidas no século XIX e meados do século XX. Assim, o direito ao salário, seguridade social, férias, previdência e horários de expediente foram fixados. Os direitos da terceira geração remetem tanto à contemporaneidade como aos contextos futuros, já que trata de direitos que podem influenciar o futuro das novas gerações: questões sobre meio ambiente, ecologia, valorização e partilha do patrimônio científico, cultural e tecnológico, dentre outros direitos que não se limitam a territórios e fronteiras, também conhecidos como direitos de solidariedade planetária (BENEVIDES SOARES, 2013).

Os princípios da dignidade humana são infringidos quando um comportamento ou atitude é tomado de preconceitos e violência simbólica. De acordo com Benevides Soares (2013), a humilhação não atinge a propriedade e pode não atingir a integridade física do indivíduo, mas atinge sua dignidade enquanto pessoa humana. Os valores de dignidade são essenciais na construção dos DH e estão relacionados ao uso da palavra e da racionalidade criativa (processos de dialogicidade). Conforme Benevides Soares (2013), a dignidade construída dentro de processos dialógicos interage com a mentalidade axiológica e a sensibilidade para o belo, o bom e o justo, a autoconsciência e a autorreflexão. Da mesma forma atua para a liberdade enquanto capacidade de discernimento e decisão, sociabilidade e as práticas de solidariedade, a unicidade

existencial de cada ser, a memória e o direito de recordar o passado e de projetar o futuro.

O acesso a esses direitos tem por base o princípio da igualdade – não no sentido de homogeneidade ou uniformidade, mas sim por base inicial, pelo acesso aos direitos pertencentes ao direito ao trabalho e bem-estar social (BENEVIDES SOARES, 2013). Por consequência, a igualdade enquanto respeito às diversidades culturais, tanto de livre escolha, como por contingência de nascimento busca promover uma sociedade mais igualitária e justa, cenário propício para a prática da cidadania.

As relações sociais são importantes na construção de uma sociedade mais digna. A sociabilidade acontece por meio da ação e da interação entre os grupos, os atores sociais e os DH promovem a legitimação do *Outro* com suas singularidades. Os princípios e valores que regem os DH são desconhecidos por parte da população brasileira, que os reduz como um instrumento de defesa de pessoas que descumprem as leis, ou seja, partem de um discurso raso e superficial. Fundamentalmente marcado pelo desconhecimento das causas e dos temas em discussão, esse tipo de comportamento é movido pelo ódio, muitas vezes, beirando à violência, física e/ou simbólica.

Deste modo, torna-se importante refletir sobre a educação em cidadania e direitos humanos. Este processo, segundo Cortina (2005), busca cultivar a sensibilidade e o intelecto a partir de valores e princípios insubstituíveis, ou seja, valores primordiais que regem os demais. Assim, liberdade, igualdade, respeito ativo, solidariedade e diálogo, quando permeados de compaixão, são valores universais transformadores. Para a autora, o ser humano que leva em consideração estes valores e os pratica cotidianamente, responsável e respeitoso a si mesmo e aos outros, mostra-se justo, cuida do meio ambiente, promove a paz, valoriza os

diferentes povos e culturas, contribui com a igualdade/equidade, preza pela liberdade e pelo diálogo amigável.

A violência surge com a ausência do diálogo, pois este é uma prática de não violência. Para Tiburi (2015), é necessário refletir sobre o empobrecimento dos atos de linguagem, por sua vez causados pelo autoritarismo⁴. O diálogo é capaz de promover ações que desencadeiem transformações em diversos níveis. Nas palavras de Tiburi (2015, p. 23-24), “[...] o diálogo se torna impossível quando se perde a dimensão do outro.” O contexto político e social contemporâneo está pautado pela falta de diálogo e, nesse sentido, limita o espaço para a construção coletiva de uma sociedade igualitária, justa e democrática.

A falta de diálogo é também geradora de novos tipos sociais, seja no mundo real ou virtual. Conforme Tiburi (2015), o autoritarismo radical manifesta-se pela frieza das posturas, pensamentos e ações, bem como pela incapacidade para amar e de valorizar o *Outro*. Para a autora, o indivíduo incapaz de se relacionar com outras dimensões que fujam às suas verdades absolutas condiciona-se em um sistema de negação do *Outro*. É o indivíduo que abre mão do diálogo – mostra-se averso ao diferente com o objetivo de se fazer ouvir e sobressair seus ideais e opiniões.

Cortina (2005) afirma que o diálogo está além do ato de falar e ouvir, pois busca de modo cooperativo conhecer um determinado assunto ou objeto considerando sua complexidade e a partir daí, encontrar o justo e o verdadeiro (que não se dão por meio da imposição ou violência). A ética do diálogo requer afeto e disponibilidade de ouvir; todas as partes expõem seus argumentos e buscam uma solução justa. Para isso é

necessário descobrir pontos em comum e esclarecer aqueles em desacordo, argumentar e responder intervenções, decidir por propósitos que atendam a interesses universais e estar disposto a rever decisões e retificar erros humildemente. Para a autora, dialogar é demonstrar anseio de justiça, colocar-se no lugar do outro e conhecer-se para além de si mesmo.

O ódio pode ser entendido como uma emoção, algo passional, mais próximo de um afeto primitivo do que cultural - “selvagem” em vez de “civilizado”; é um sentimento de distanciamento ou indiferença em relação ao *Outro* (TIBURI, 2015). O ódio encontra-se também nas atitudes de intolerância. O Tratado sobre a Tolerância de Voltaire (2008) discute se a intolerância pode ser entendida como direito natural ou direito humano⁵. O autor afirma que o direito humano é fundamentado no direito da natureza, sendo o princípio universal de ambos é: “Não faças aos outros o que não queres que te façam” (p. 38). Para Voltaire, se o direito humano nos conduzisse a agir com intolerância, as nações se odiariam, humilhariam e desrespeitariam umas às outras, devido às suas diferenças. Para ele, o direito à intolerância é absurdo e bárbaro. A reflexão do filósofo deixa claro, deste modo, que a intolerância não é um direito e muito menos uma condição inerente ao ser humano. E se não é natural, então é cultural e construído, fruto de processos e condicionamentos sociais.

Esse tipo de comportamento se expressa através de discursos conservadores, em geral pertencentes às vertentes de defesa da “moral e dos bons costumes”, pode também estar camuflado em segmentos religiosos. Politicamente, grupos que reproduzem tais enunciados, mostram-se alheios aos princípios democráticos. Em casos extremos, defendem intervenções militares, sem

4 Por autoritarismo, entendemos o modo antidemocrático de exercer o poder, rechaçando o diálogo e a participação coletiva, às vezes manipulando e violentando o *Outro* (TIBURI, 2015).

5 Na obra, o autor aborda especificamente a intolerância religiosa, mas seus argumentos e razão servem para pensarmos as diversas manifestações dessa postura.

perceber que a solução dos problemas socioeconômicos da nação sequer se aproxima deste caminho.

Nesta perspectiva, o ódio pode se tornar estrutural e servir de base em algumas inter-relações enquanto elemento catalisador de destruição da política. Conforme Tiburi (2015), o uso eficiente do ódio cria intrigas miúdas e fomenta a insuportabilidade da diferença. Para a autora, o ódio transita na esfera social sem que gere vergonha e constrangimento, é autorizado e de certa forma, naturalizado.

A estranha autorização para o ódio vem de uma manipulação não percebida a partir de discursos e de dispositivos criadores desse afeto. Somos seres capazes de amar e odiar. O motivo pelo qual amamos é inversamente proporcional ao porque odiamos. No primeiro caso construímos, no segundo, destruímos. (TIBURI, 2015, p. 30).

O ódio se fortalece através dos atos comunicativos, seja pessoalmente ou através de meios de comunicação, como as redes sociais virtuais, por exemplo. Isso ocorre quando diferentes atores sociais carregam suas falas com resquícios preconceitos, em enunciados simbólicos marcados por opiniões autoritárias e, geralmente, desrespeitosas. Para Brugger (2007), discursos de ódio são palavras que insultam, intimidam ou assediam pessoas em decorrência de sua etnia, cor, sexo, nacionalidade ou religião, bem como os enunciados que instigam violência, ódio ou discriminação contra tais sujeitos. Trata-se de manifestações que oprimem e humilham o *Outro* devido às suas características mais elementares – e é aí que se encontra a perversidade. Conforme Schäfer, Leivas e Santos (2015), os discursos de ódio estigmatizam, escolhem e marcam um inimigo, mantêm ou alteram o estado das coisas a partir da segregação. Para os autores, esses discursos fazem uso de uma fala articulada, que seduz determinados grupos para articularem meios de opressão.

O ódio, embora seja um sentimento pessoal, é fruto de um processo de construção social. Isso porque há fatores que fortalecem ou enfraquecem o ódio por algo – o mesmo acontece com o amor. As manifestações de ódio, muitas vezes, se valem da liberdade de expressão, ou seja, confunde-se o direito à livre opinião com o direito de desrespeitar e de ferir o próximo. Conforme Rothenburg e Stroppa (2015), a liberdade de expressão engloba a exteriorização de crenças, de convicções, de ideologias, de ideias, de opiniões, de emoções e de sentimentos. Os espaços que possibilitam a produção e o compartilhamento de informações têm sido usados para propagar manifestações preconceituosas, como é o caso das redes sociais virtuais.

O exercício abusivo da liberdade de expressão é potencializado com a generalização do acesso à internet que permite às pessoas assumir uma posição ativa na relação comunicacional ao saírem da posição de receptores da informação e passarem à posição de criadoras de conteúdos, os quais podem ser divulgados de maneira instantânea, sobretudo nas mídias sociais como Facebook, Twitter e Instagram, com acentuada velocidade de propagação e uma aparente possibilidade de anonimato. (ROTHENBURG; STROPPIA, 2015, p. 2).

Os processos de incorporação e exteriorização de ódio decorrem da forma que os sujeitos se relacionam e trocam informações. Na concepção de Tiburi (2015), muitas pessoas apenas reproduzem os discursos veiculados pela televisão e outros meios de comunicação sem uma reflexividade crítica a respeito dos conteúdos informativos que estão recebendo. É nesse circuito comunicacional que o ódio toma maiores proporções, fortalecido pela incapacidade de posicionamento crítico autônomo.

A consciência sobre os DH parte da reflexão das informações oferecidas e acessadas através de diferentes meios. Estas são capazes de promover a libertação de velhos paradigmas. Conforme Marteleto (1995), a

informação, sua produção, transferência e aquisição são fenômenos de ordem social e simbólica – em vez de algo finalizado, estão em constante construção a partir do contexto social e das apropriações que os sujeitos fazem de sentidos e de símbolos que a acessam nas redes sociais.

A construção do conhecimento ocorre em um movimento complexo no qual os sujeitos interagem entre si e também com as informações, processando-as, categorizando-as em possibilidades cognitivas, para então se apropriarem dos conteúdos acessados (GOMES, 2008). O processo de construção do conhecimento depende da interação com o acervo cultural e simbólico transmitido por meio de suportes e ambientes responsáveis pela preservação e o acesso aos conteúdos informacionais que contribuem no desenvolvimento das práticas do conhecer.

A informação é fruto de um processo complexo de construção, que envolve diversos atores. Araújo (2001) aborda a construção social da informação, compreendendo-a como uma prática social que envolve a apropriação e a comunicação de sentidos que têm o potencial de promover transformações nas estruturas, por meio da geração de novos estados de conhecimento.

A esse respeito, é importante salientar que o receptor da informação é um sujeito ativo, recebe e desenvolve uma ação propositiva para assim evidenciar sua postura/intenção a respeito da informação. Desenvolve-se uma convergência na inter-relação entre a informação apropriada pelo sujeito e a sua realidade – o receptor considera a validade do conteúdo, como afirma Araújo (2001), e tal reconhecimento ocorre na mediação entre o acervo social do conhecimento do sujeito, sua realidade e a apropriação da informação.

Na contemporaneidade, destaca-se o papel da internet e suas mídias sociais no acesso às informações.

Almeida (2008) discute a mediação da cultura e da informação e suas perspectivas, bem como alguns desafios decorrentes das dinâmicas da “sociedade da informação” ocasionadas pelo advento da internet. O autor atenta para o papel de mediação dessas tecnologias, que se relacionam a mudanças na forma de representação e atuação política e aos impactos da globalização. Esses ambientes caracterizam-se pela formação de novas formas de interação entre os sujeitos. A esse respeito, Rebs e Zago (2011, p. 208) afirmam:

Observa-se que as diferentes interações que vão ocorrer nestes lugares virtuais estarão apoiadas na função da dinâmica social desenvolvida neles (pela ação dos sujeitos que interagem) e por eles (de acordo com as ‘normas’ e limitações definidas no aplicativo) no universo virtual. Assim, também a amplitude e a intensidade destas interações entre usuário e sistema (bem como as interações entre usuários mediadas pelo sistema) estará diretamente associada (ou até mesmo, possivelmente potencializada) de acordo com a dinâmica e estrutura do ambientes online ao qual ocorre a interação.

A partir disso, compreendemos que as possíveis interações e trocas de informações desenvolvidas nesses ambientes dependem de duas variáveis, quais sejam: a atividade e o comportamento dos usuários perante o sistema; e o sistema em si, com suas dinâmicas e funcionalidades, possíveis de acordo com sua estrutura. Nesse aspecto, o papel das redes sociais se sobressai, na medida em que elas atribuem novos significados à atuação dos internautas. Conforme Recuero (2012), “as redes são a mensagem”, pois as redes sociais na internet configuram-se como meios de difusão de informações, tendo efeitos que lhe são próprios: nesses ambientes, os sujeitos interagem, elencam e filtram informações do seu interesse e, de modo coletivo, vão construindo, delimitando e influenciando as mensagens ali propagadas.

As redes sociais são espaços privilegiados de observação das práticas informacionais com potencial de mobilização e transformação social. Segundo Marteleto (2010), as redes sociais proporcionam a compreensão da sociedade de uma forma inovadora, por meio dos vínculos relacionais entre os indivíduos e incentivados pelas capacidades de atuação, aprendizagem, compartilhamento, captação de recursos e mobilização. Atenta Recuero (2012) que as redes sociais na internet distinguem-se devido à mediação, sendo apresentadas através das representações dos atores sociais e as conexões entre eles são marcadas pelas ferramentas que proporcionam a emergência de tais representações. As redes sociais via internet tornam-se instrumentos de comunicação e informação que auxiliam em diversas situações cotidianas. Elas transformam a dinâmica das relações sociais e o acesso à informação e contribuem para a reflexividade e a ação dos sujeitos, ao proporcionarem informações sobre os processos socioculturais.

As redes sociais virtuais são meios bastante usados por participantes de grupos e movimentos sociais para estabelecer relações e favorecer o compartilhamento de informações sobre diversos temas. Entretanto, conforme Reis e Martins (2009), essas relações nem sempre ocorrem de maneira amistosa, pois surgem conflitos e tensões nesses espaços de discussão, onde os argumentos e posicionamentos de alguns podem provocar significados contrários à proposta de outros. Segundo os autores, nesses espaços travam-se duelos renováveis em que o controle e veiculação da informação são questões centrais, sendo que “[...] a efetivação destes duelos dá-se por meio dos procedimentos de mediação, responsáveis por promoverem o encontro/confronto entre diferentes códigos simbólicos e sentidos sociais, sob a forma de discursos” (REIS; MARTINS, 2009,

online). Os autores atentam para a posição dos indivíduos, a construção de sentidos e a relação da concepção de informação como um processo cultural.

A informação é um importante recurso simbólico na produção de significações, pois o discurso se inscreve e se fixa a partir de relações específicas inscritas em contextos histórico-culturais se atrelam à instituição de sentidos sociais e de suas representações do mundo (REIS; MARTINS, 2009). Essas representações passam por um fluxo de construção e reconstrução através dos embates discursivos experienciados pelos sujeitos. Obviamente, esse processo é sempre marcado pela agregação de sentidos.

De acordo com a concepção de educação para a cidadania e direitos humanos, a tolerância sem o sentimento de compaixão pode caracterizar passividade e indiferença. É preciso considerá-la como sinônimo de respeito ativo, ou seja, através do ato de compreender o Outro sem que necessariamente precise estar de acordo com suas liberdades e escolhas para compreender e respeitar as especificidades de cada um. O papel da informação é fundamental para pensarmos o combate aos discursos de ódio que circulam nos espaços virtuais.

3 Informação no Humaniza Redes: combate aos discursos de ódio

O projeto Humaniza Redes foi lançado pelo Governo Federal em 2015, sob a gestão da presidente democraticamente eleita Dilma Rousseff, com o objetivo de garantir mais segurança na rede para o enfrentamento das violações aos DH. Caracterizado pela abordagem quali-quantitativa, o estudo descreve e analisa os conteúdos veiculados pelas postagens na página do projeto entre abril a julho de 2015, ainda no

período de atuação do governo eleito. A página segue no ar até a última data de consulta, mas apenas com postagens entre 12 a 14 de maio de 2016, feitas após a saída de Dilma. Foram excluídas as postagens anteriores e o número de seguidores caiu de 133 mil em 21 de julho de 2015 (época de atuação da presidente eleita) para 478 seguidores em 30 de setembro de 2016. Em 14 de maio de 2017, constavam 656 seguidores e apenas 19 postagens sem documentos ou conteúdos informativos aprofundados.

A coleta de dados realizada em 22 de julho de 2015 resultou em 70 postagens. Os dados coletados abrangeram o período de 14 de abril a 15 de julho de 2015 (três meses). As postagens foram identificadas e categorizadas a partir dos princípios gerais da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO..., 1998), mas também dialogam com as práticas de cidadania, apresentam temáticas específicas do contexto sociocultural brasileiro e dos usos da internet enquanto ferramentas de sociabilidade, conforme ilustrado na Tabela 1.

Para além da identificação dos conteúdos de cada categoria, este estudo apresenta as fontes de informação compartilhadas pelo projeto no período coletado. Ao contrário do conteúdo atual (acessado em setembro de 2016 e em maio de 2017) que não apresenta nada além de algumas postagens com *hashtags*.

Em contrapartida, no material coletado em julho de 2015, foram identificadas mais de nove categorias de conteúdos informativos: “*Posts*”; vídeos; links para denúncia; projetos; campanhas; documentos na íntegra; sites; produção científica; manifestos; matérias e outros. Algumas postagens continham mais de um tipo de conteúdo informativo e, ao somar estes conteúdos, encontrou-se o total de 76 possibilidades de acessos nas 70 postagens analisadas.

Basicamente, todo conteúdo informativo do *Humaniza Redes no Facebook* parte de postagens. As postagens em que são agregados vídeos, matérias, sites, produções científicas, links de projetos, de campanhas

Tabela 1 – Categorias temáticas das postagens da página Humaniza Redes no *Facebook* entre 14 de abril a 15 de julho de 2015

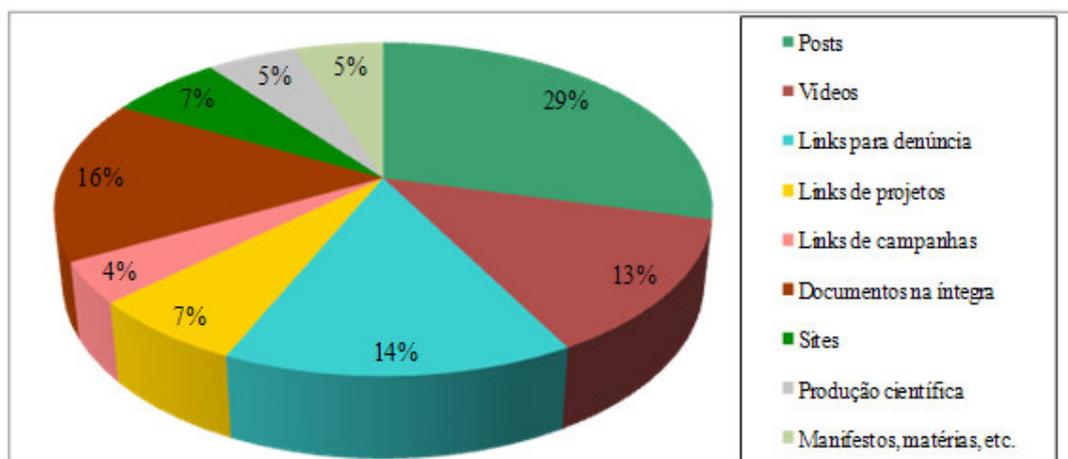
Categorias	Postagens	Curtidas	Compartilhamentos	Comentários
Direitos Humanos em geral	11	7.343	3.282	380
Liberdade de Expressão	13	13.354	7.470	4.024
Liberdade de Crença	3	13.266	12.672	359
Direitos da Criança e do Adolescente	19	10.437	16.410	1.249
Gênero: Direitos da Mulher	4	2.671	4.314	131
Gênero: Direitos LGBT	7	43.363	41.617	2.091
Diversidade Étnica	4	11.803	7.921	462
Inclusão Social	6	6.580	3.169	222
Comunicação, uso da internet e segurança de dados	3	734	232	86
Total	70	109.551	97.087	9004

Fonte: Autoria nossa, grifo nosso

e de denúncia (entre outros), designam categorias próprias (Gráfico 1).

de reconhecimento do nome social de grupos LGBT no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e fotos

Gráfico 1 – Tipos de documentos contidos nas postagens da Página Humaniza Redes no Facebook



Fonte: Autoria nossa

Os *posts* apresentam apenas um breve texto elucidativo (com ou sem *hashtags*) em que o enunciado traz em si o conteúdo principal da postagem. Postagens com frases, ilustradas ou com foto, assim como tiras de histórias em quadrinhos fazem parte desta categoria. Entre as 70 postagens analisadas, 22 são *posts* que abordam temas relacionados à liberdade de expressão, direitos da criança e do adolescente, diversidade, datas representativas, entre outros.

A liberdade de expressão foi discutida através de subtemas referentes aos DH na internet e orientações para denunciar violações. A segurança e a proteção de informações confidenciais também foram destacadas. Para o combate aos discursos de ódio, dicas sobre o uso de termos corretos buscaram evitar a linguagem preconceituosa e alertar para possíveis naturalizações que muitas vezes são reproduzidas e compartilhadas.

Posts sobre direitos da criança e do adolescente foram compartilhados para efetivar a proteção contra a pornografia infantil, o abuso e a exploração sexual de menores. O respeito à diversidade destacou o direito

no plenário da câmara dos deputados marcaram o encontro para debater sobre violência e discriminação na orientação sexual e identidade de gênero. O combate ao racismo e ao preconceito foi evidenciado por meio da valorização da diversidade cultural e étnica.

As datas representativas lembradas foram: o dia nacional contra a redução da maioridade penal; dia internacional contra homofobia; dia internacional de apoio às vítimas da tortura e; a comemoração dos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Foram disponibilizados *posts* variados com tiras de histórias em quadrinhos do personagem *Armandinho* sobre DH, educação e cultura da paz e da tolerância. Dicas para interagir com pessoas com deficiência, incentivo à liberdade de crença, respeito e tolerância a todas as religiões (inclusive a ateus e agnósticos), dados sobre violência contra as mulheres e registro fotográfico da atuação do projeto *Humaniza Redes* através da interação entre acadêmicos de direito e alunos do ensino médio também foram compartilhados.

Os **vídeos** apresentaram os princípios da

liberdade de expressão e suas dimensões éticas, ou seja, incentivavam reflexões sobre como exercer esta liberdade sem desrespeitar, ferir ou reproduzir discursos preconceituosos sobre pessoas ou pensamentos distintos. Associados ao tema, a segurança na internet e seu uso consciente pautavam elementos acerca do combate aos discursos de ódio através do reconhecimento da diversidade cultural e étnica e os direitos LGBT.

Os **links para denúncia** podiam ser feitos tanto pela página oficial do Humaniza Redes, quanto por outros órgãos de proteção, através de distintos meios (telefone ou whatsapp, por exemplo). O público recebia orientações sobre como denunciar violações contra o direito à liberdade de expressão, combate aos discursos de ódio e preconceito, abusos contra os DH e exploração sexual infantil. Também havia violência contra as mulheres e idosos, trabalho escravo, violência policial, violência contra comunicadores, tráfico de pessoas, intolerância religiosa, violações contra comunidades tradicionais (ciganos, índios e quilombolas) e conflitos agrários, entre outros.

O acesso a **links para projetos** era incentivado por meio da promoção de ideias e ações que contribuem para o desenvolvimento social e cultural, voltados para o tema dos DH. O Projeto Cabeleira confecciona perucas para crianças vítimas de câncer, a Fundação Abrinq é citada por oferecer projetos voltados para crianças expostas ao trabalho infantil (entre outras ações para o direito e promoção da infância) e projetos de divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente buscam oferecer exercícios de cidadania por meio da criação de cidades imaginárias. O Projeto Eu te ouvi Dizer resgata frases, discursos de ódio e de preconceito para contrapor, ressignificar e provocar a reflexões sobre o respeito à diversidade sexual, enquanto que o Projeto Negros LGBT desenvolve ensaios fotográficos

para abordar questões sobre violência e racismo contra estes grupos. Foram também oferecidos **links para campanhas de conscientização** que buscavam discutir a liberdade de crenças e o enfrentamento ao tráfico de pessoas através da *Campanha Coração Azul*.

O acesso a **documentos na íntegra** é, sem dúvidas, uma categoria importante dentro do conjunto de conteúdos informativos oferecidos pela página do *Humaniza Redes no Facebook*. A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi uma fonte oficial para levantar discussões acerca do trabalho escravo e a igualdade inerente à pessoa humana a partir do artigo quarto e sétimo, respectivamente.

Postagens variadas serviram para disponibilizar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para debater sobre a *Lei de Aprendizagem e a Lei Menino Bernardo*, criada para defender crianças expostas a maus tratos e castigos cruéis. Na comemoração dos 25 anos do ECA, divulgou-se um relatório de atuação deste Estatuto sob autoria do UNICEF Brasil. Para discutir a proteção da imagem de crianças e adolescentes que sofreram abusos e exploração sexual, foi disponibilizado um guia prático para jornalistas e comunicadores sobre como tratar destes temas sem expor e infringir os direitos dos menores. Para o enfrentamento a atos de violência contra mulheres e idosos, disponibilizou-se a Cartilha Lei Maria da Penha, o Estatuto do Idoso e o Manual de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa.

Os **sites** sugeridos para levantar temas sobre infância e adolescência foram: a página do UNICEF para saber mais sobre infância sem racismo e o respeito às crianças negras; o Centro de Defesa da Criança e Adolescente (Cedeca). A diversidade de gênero foi abordada com a disponibilidade de acesso ao link da Parada de Orgulho LGBT. Os brinquedos também são carregados de conteúdos significativos e, desse modo,

foi divulgado o site de uma fábrica que cria brinquedos representando crianças com deficiência para valorizar a formação de identidade destas.

A **produção científica** voltada para os princípios de cidadania e DH se fizeram presentes na página do *Humaniza Redes* por meio da divulgação de pesquisas sobre direitos da criança e do adolescente e pesquisas da Fundação Abrinq para a proteção contra abusos e exploração sexual em menores. Disponibilizaram-se também informações sobre seminários de Educação em Direitos Humanos e contra Femicídio.

Manifestos, matérias e outros tipos de documentos encerram o conjunto de conteúdos informativos disponibilizados na página do *Humaniza Redes no Facebook*. Compõem esta categoria o Manifesto da ONU contra a PEC 171/1993, que aborda a redução da maioridade penal. Matéria sobre as vítimas do terremoto no Nepal e de como alguns internautas brasileiros usaram a ferramenta para fazer “zoeira”, atrapalhando os resgates, questionando os limites e impactos reais de “brincadeiras” diante de situações trágicas. Além disso, identificou-se informações e dicas sobre *ciberbullying*. Por fim, o compartilhamento de um conjunto de ilustrações que aborda o enfrentamento contra a violência e discriminação de mulheres com deficiência.

4 Considerações finais

Com base na divisão dos conteúdos informativos, pode-se afirmar que o *Humaniza Redes* apresentou formas variadas de discussões sobre Direitos Humanos e o combate aos discursos de ódio no *Facebook*. Os posts compartilhados abordavam temáticas diversificadas, enquanto que os vídeos apresentaram discursos contra preconceitos racistas e homofóbicos. As denúncias

contra violações foram disponibilizadas por meio de diferentes links. Já os projetos e campanhas buscaram promover de diversos modos a possibilidade de pensar e vivenciar a sociedade. Destaca-se a valorização à infância e as formas de resignificação para fortalecer as vítimas de preconceito e violência.

A página do *Humaniza Redes* mostrou-se rica pela variedade de conteúdos informativos, pois ofereceu ferramentas para o uso consciente da internet sem restringir os princípios de liberdade de expressão. Os conteúdos buscaram a afirmação e valorização de diferentes grupos sociais. A produção científica voltada à discussão da cidadania e dos DH pode servir de base para entender criticamente a realidade sociocultural brasileira e a partir daí elaborar planos de intervenção. O oferecimento de documentos parciais e completos para a promoção da autonomia, alteridade, reconhecimento de direitos e o enfrentamento de violências e discursos de ódio são maneiras importantes de evidenciar o papel da mediação da informação nos processos de sociabilidade e cidadania para a cultura da paz.

Através dessas práticas informacionais, as redes sociais na internet possibilitam a formação de novas consciências coletivas, mediando conteúdos que esclarecem e potencializam discussões sobre os fenômenos sociais, culturais e políticos que atravessam nossa sociedade. Para tanto, além do ambiente virtual em si, com sua estrutura e as possibilidades comunicativas que dali decorrem, é necessária a observação das atuações dos próprios sujeitos que acessam esses conteúdos. Nesse sentido, para melhor cercar o objeto de estudo para análise, seria necessário observar as respostas dos usuários a essas postagens, algo atualmente impossível, devido ao abandono da página do projeto no Facebook por parte do Governo Federal. A observação dessas interações, através da

análise dos comentários deixados nas postagens, por exemplo, permitiria identificar a recepção que esses materiais possuem junto à comunidade internauta.

O combate aos discursos de ódio mediado ou não pelos meios de comunicação necessita ser uma prática cotidiana. A página do *Humaniza Redes* no *Facebook*, durante a vigência da presidente Dilma Rousseff, buscou contribuir para a construção de uma sociedade mais igualitária/equânime, justa e democrática. Infelizmente, tal projeto foi abandonado pelo governo que se sucedeu, o que enfraquece o engajamento governamental que se tinha até então nessa luta. Sem esse amparo institucional, a defesa desses ideais depende cada vez mais da mobilização da própria sociedade civil em torno de tais questões. Ao seu dispor, permanecem as redes sociais virtuais que, enquanto ambiente comunicativo, continuam possibilitando as práticas informacionais necessárias à conscientização pretendida.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Marco Antônio. Mediações da cultura e da informação: perspectivas sociais, políticas e epistemológicas. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 1, n. 1, p. 1-24, 2008.
- ARAÚJO, Eliany Alvarenga de. A construção social da informação: dinâmicas e contextos. **DataGramZero**, João Pessoa, v. 2, n. 5, out./dez. 2001.
- BENEVIDES SOARES, Maria Victoria. **Cidadania e direitos humanos**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, [2013?]. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/benevidescidadaniaedireitoshumanos.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2015.
- BRUGGER, Winfried. Proibição ou proteção do discurso do ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano. Trad. Maria Angela Jardim de Santa Cruz Oliveira. **Revista de Direito Público**, v. 15, n. 117, jan./mar. 2007.
- CORTINA, Adela. Educar na Cidadania. Aprender a construir o mundo juntos. In: CORTINA, Adela. **Cidadãos do Mundo: para uma teoria da cidadania**. São Paulo: Loyola, 2005. p.171-197.
- GOMES, Henriette Ferreira. A mediação da informação, comunicação e educação na construção do conhecimento. **DataGramZero**, João Pessoa, v. 9, n. 1, fev. 2008.
- MARTELETO, Regina Maria. Cultura, educação, distribuição social dos bens simbólicos e excedente informacional. **Informare**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 11-23, 1995.
- MARTELETO, Regina Maria. Redes sociais, mediação e apropriação de informações: situando campos, objetos e conceitos na pesquisa em Ciência da Informação. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 27-46, jan./dez. 2010.
- MORAES, Dênis de. Agências alternativas em rede e democratização da informação na América Latina. In: MORAES, Dênis de; RAMONET, Ignacio; SERRANO, Pascual. **Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopólica à democratização da informação**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E A CULTURA. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Brasília: Representação UNESCO no Brasil, 1998.
- REBS, Rebeca Recuero; ZAGO, Gabriela da Silva. As

potenciais formas de interações em ambientes virtuais.

Observatório (OBS*), v. 5, n. 3, p. 203-221, 2011.

RECUERO, Raquel. A rede é a mensagem: efeitos da difusão de informações nos sites de rede social. In: VIZER, Eduardo (Org.). **Lo que Mcluhan no previó**. Buenos Aires: Editorial La Crujía, 2012. p. 205-223.

REIS, Alcenir Soares dos; MARTINS, Ana Amélia Lage. Movimentos sociais, informação e mediação: uma visão dialética das negociações de sentido e poder. **DataGramZero**, João Pessoa, v. 10, n. 5, out./dez. 2009.

ROTHENBURG, Walter Claudius; STROPPIA, Tatiana. Liberdade de expressão e discurso de ódio: o conflito discursivo nas redes sociais. In: ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE, 3. **Anais...** Santa Maria: UFSM, 2015.

SCHÄFER, Gilberto; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo; SANTOS, Rodrigo Hamilton dos. Discurso de ódio: da abordagem conceitual ao discurso parlamentar. **RIL Brasília**, v. 52, n. 207, p. 143-158, jul./set. 2015.

TIBURI, Marcia. **Como conversar com um fascista**: reflexões sobre o cotidiano autoritário brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2015.

VOLTAIRE. **Tratado sobre a tolerância**: por ocasião da morte de Jean Calas (1763). Porto Alegre: L&PM, 2008.